

DECRETO Nº 2.567, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Abrir crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.849, de 07 de maio de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.01	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão da Saúde	48.000,00
3.3.3.9.0.40.00.000000	Serviços de Tecnologia da Informática - 708	48.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	60.000,00
3.3.3.90.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 709	60.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei são indicados recursos provenientes de auxílios e convênios no valor de R\$ 48.000,00 (cento e oito mil reais) e R\$ 60.000,00 do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de maio de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe